

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONFIGURAÇÃO E LOCAÇÃO DE RAMAIS PABX, DESTINADOS À COMUNICAÇÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER À processo 23707/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.1203.2003.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.133,33
TOTAL				2.133,33

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DIEGO MARTINS SEVERINO LTDA

CNPJ/CPF: 33.384.126/0001-66

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	SERVICO TECNICO MANUT. PABX E PONTOS DE RAMAIS	SRV		1,0000	1.650,0000	1.650,0000
Total							1.650,0000
Total							1.650,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 6 de fevereiro de 2026.

Responsável